



DESPACHO N° 82/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento do Projeto de Resolução nº 01/2026**, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA “SALA LILÁS” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS E ESTABELECE SUAS DIRETRIZES E OBJETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos vinte e três dias do mês de março de 2026 (23/03/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO